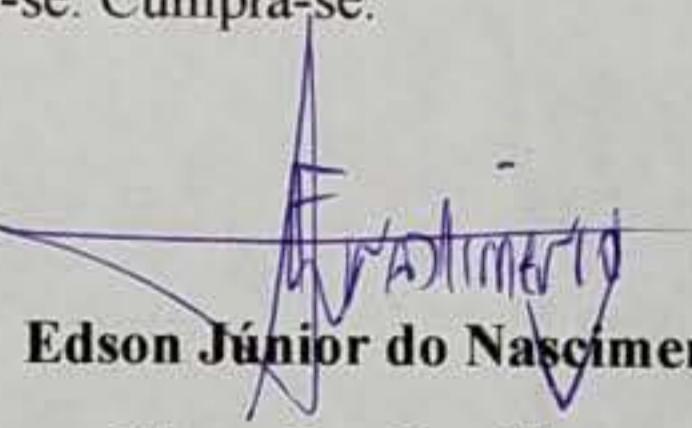




Ato do Presidente da Câmara Municipal nº 02/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o Presidente da Câmara Municipal Montanhas/RN, na sala da presidência à sede da Câmara Municipal, assistido pela Secretaria Geral e pelo advogado da Casa Legislativa, Vereador Edson Júnior do Nascimento, em face do pedido realizado pela Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social no sentido de prorrogação de prazo para apreciação do Projeto de Lei nº 007/2025 de iniciativa do Prefeito Municipal, dispondo sobre Programa Municipal de Transferência de Renda, denominado Renda Cidadã e da outras providências, uma vez que o mesmo chegou à Câmara Municipal sem o Relatório de Impacto Orçamentário, e pela importância da matéria ser do Supremo Interesse 'Público e da finalidade administrativa, prorrogo o prazo por mais quinze dias para apreciação da matéria no âmbito da Comissão Permanente e a retirada da ordem do dia da sessão ordinária do dia 30/04/25, para que surtam os efeitos de ordem legal. Dê ciência e publique-se. Cumpra-se.


Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente